(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 021**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 2 DE FEVEREIRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

#### Para o dia 3 FEV 15 ter

Of Serviço/QGEx	1° Ten PASSOS	- DGO
Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt ROCHA	- CPEx
Cb D	Cb PAULO SANTOS	- SEF
Cb Bloqueio/QGEx	Cb ALVES	- SEF
Sd Reforço/QGEx	Sd FALEIRO	- SEF
Of Perm Bl I	1° Ten ITAMAR	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	1° Sgt BRITO	- D Cont
Perm Contg/SEF	Sd S. OLIVEIRA	- SEF

Mensageiros ao Bl I Cb EDUARDO; Sd MATEUS; Sd VICTOR GOMES; Sd FÁBIO - SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais Generais

#### 1) Apresentação

#### Em 29 JAN 15

O Gen Div EXPEDITO ALVES DE LIMA, da D Cont, por término de férias e estar pronto para o serviço.

#### Em consequência:

- a) o Cel LUIZ RENATO LIMA DE FREITAS COSTA, deixou de responder pela função de Diretor de Contabilidade, a contar de 29 JAN 15; e
  - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 021, de 2 FEV 15

Pag n'

## 2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

	Posto	Nome	Dariodo que fez ius	Dias Dias		Período Concedido		
	LOSIO	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
$\ $	Gen Div	PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA	2013	-	30	30 JAN 15	28 FEV 15	
П	Ohse a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido							

Em consequência:

- a) o Gen Div EXPEDITO ALVES DE LIMA, da D Cont, passa a responder pela função de Subsecretário de Economia e Finanças, a contar de 30 JAN 15, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

# b. Alterações de Oficiais

# 1) Apresentação

#### a) Em 7 JAN 15

O Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e ter entrado em 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias.

#### b) Em 26 JAN 15

O Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, Chefe da 9ª ICFEx, por término de férias e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 29-S4/9ª ICFEx, de 26 JAN 15)

#### c) Em 31 JAN 15

O Cel PTTC HUMBERTO BEZERRA e o Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

#### d) Em 1° FEV 15

A 2º Ten CLARICE DE FREITAS BRANDINI, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- (1) o Maj WASHINGTON LUIS FERREIRA, deixou de responder pela função de Chefe da 9ª ICFEx, a contar de 26 JAN 15; e
- (2) a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SEG/SEF, a 9<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 021, de 2 FEV 15

Pag n

# 2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Dogto	Nome	Dowlada ana faz ina	Dias	Dias	Período C	oncedido			
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término			
Cel PTTC		31 JAN 14 a 30 JAN 15		16	31 JAN 15	15 FEV 15			
Maj	JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS	2014	1	30	2 FEV 15	3 MAR 15			
Obs: a ap	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.								

 $\,$  Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) Licenciamento "Ex Officio" de Oficial Temporário

Licenciei *ex officio* do serviço ativo do Exército, excluí e desliguei do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 31 JAN 15, o Oficial Médico Temporário (OMT), abaixo relacionado, por ter sido considerado "Apto" em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM / (PMB)-BSA-DF, em Sessão nº 75, de 13 NOV 14, publicada no BI/SEF Nº 215, de 17 NOV 14; de acordo com a letra "a" do § 3º do inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares); inciso I do § 2º do art. 32 do R CORE (R-68), aprovado pelo Dec nº 4.502, de 9 DEZ 02; e inciso I letra "a" do art. 169 das (NT EB3-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 27 MAR 12, o qual foi incluído na reserva de 2ª classe, com os seguintes dados:

- 2º Ten RODRIGO RODRIGUES ALVES, filho de LUIZ LÁZARO RODRIGUES ALVES e GEUZA FERNANDA CHAGAS ALVES, nascido em 23 DEZ 1990, na cidade de Caldas Novas/GO, o qual declarou residir na SGAN 911 Nr 12 Bloco "C", Brasília/DF, CEP 70790-110.

(Nota nº 98-SG1/SEF, de 30 JAN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF providenciem o recolhimento da Carteira de Identidade e Crachá de Identificação do militar supracitado.

#### 4) Exclusão e Desligamento - Transcrição

"DIEx nº 92-SG1/Gab/CPEx, de 27 JAN 15.

Em cumprimento a Port nº 440-Cmt Ex, de 19 MAIO 14, informo-vos que o Cap Art (113824104-5) MARCO AURÉLIO VASQUES SILVA foi excluído e desligado do estado efetivo deste Centro de Pagamento, em 14 JAN 15, sendo-lhe concedidos 2 (dois) dias de trânsito, a contar de 15 JAN 15. (Assn) ADAILTON RAFAEL - Ten Cel, Rsp pela Subchefia do CPEx.

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 021, de 2 FEV 15

Pag nº

# 5) Cargo Militar - Designação

Designo o Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS para assumir o cargo de Chefe da Asse 3/SEF, em substituição ao Maj ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA, ambos desta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF, a SG3/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 6) Passagem de Carga, do Cargo e Encargos - Concessão de Prazo

Concedo ao Maj ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA, até 4 (quatro) dias úteis para a passagem de carga, do cargo e dos encargos de Chefe da Asse 3/SEF ao Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, de acordo com o Nr 4 do art. 143 do RAE.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF, a SG3/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 7) Desligamento

Excluo e desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar desta data, o Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES por ter sido transferido para o Cmdo da 3ª DE-Santa Maria/RS.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 8) Trânsito - Concessão

Concedo 30 (trinta) dias de trânsito, a partir de 3 FEV 15, ao Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, de acordo com § 1º do art. 452 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 9) Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5º do art. 7º da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, do oficial, abaixo relacionado e desligado nesta data, é o seguinte:

Posto Nome		Tempo de Serviço
Ten Cel	FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES	24a 11m 26d

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 021, de 2 FEV 15

Pag n

# c. Alterações de Praças

## 1) Apresentação

#### a) Em 31 JAN 15

O Sd LUCAS ALVES SIQUEIRA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

## b) Em 1° FEV 15

- (1) O 3º Sgt CÉLIO LUIZ DA COSTA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.
- (2) O Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Estágio Avançado de Operações de Paz - Resultado

Conforme Diretriz de Preparo do 21° Contg Cia E F Paz-Haiti, de 10 MAR 14, do Chefe do DEC, foi realizado no período de 27 a 31 OUT 14, pelos militares pré-selecionados do 21° Contg Cia E F Paz-Haiti, o Estágio Avançado de Operações de Paz (EBOP) conforme se segue:

Ord	Idt	Prec CP	Posto/Grad	A/Q/S	Nome	OM
111	1126928942	342390508	3° Sgt	QE	MACIEL DE MELO MACHADO	SEF

(Transcrito do Adt nº 002-Cia E F Paz-Haiti ao BI Nº 017-BAR, de 31 OUT 14, do 7º BE Cmb)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Daylada aya faz iya	Dias	Dias	Período Concedido	
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO	2014				
Sd	WILLIAM DA SILVA NERES	1° MAR 14 a 28 FEV 15	-	30	2 FEV 15	3 MAR 15
Sd	ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA	1° MAR 14 a 28 FEV 15				

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 021, de 2 FEV 15

Pag nº

# 4) Desligamento - Transcrição

"DIEx nº 33-SG1/D Cont, de 28 JAN 15

- 1. Expediente versando sobre desligamento de militar desta OMDS.
- 2. Foi desligado do número de adidos desta Diretoria, a contar 14 JAN 15, o S Ten ROGÉRIO BONFÁ ESTAVANATI, por ter sido transferido para o 10° D Sup Fortaleza/CE, tendo iniciado o período de trânsito regulamentar de 30 (trinta) dias, a contar de 15 JAN 15. (Assn) LUIZ RENATO LIMA DE FREITAS COSTA Cel, Subdiretor de Contabilidade."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. <u>Diversos</u>

#### 1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

#### a) SEF

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO	2014	26 JAN 15	2 FEV 15

(Solução a Parte 2-SG1/SEF, de 23 JAN 15)

# b) D Cont

	Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para	
	2º Ten	FRANCISCA ELIANA RODRIGUES VIANA	25 FEV 14 a 24 FEV 15	3 MAR 15	23 FEV 15	
(Solução ao DIEx nº 30-SG1/D Cont, de 26 JAN 15)						

#### c) CPEx

Posto/Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para	
1º Ten	DANILO GABRIEL ROCHA	12 ABR 14 a 11 ABR 15	2 MAD 15	20 HIN 15	
1 Tell	SILVESTRE DE ALMEIDA	12 ADK 14 & 11 ADK 13	2 MAK 13	29 JUN 13	
Cb	MARCELO FREITAS DA SILVA		6 AGO 15	27 JAN 15	
Sd	DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA	1° MAR 14 a 28 FEV 15	6 JUL 15	6 ABR 15	
Sd	CELSO JÚNIOR SILVA SANTOS		4 MAIO 15	1° JUN 15	

(Solução aos DIEx nº 83 e 86-SG1/Gab/CPEx, ambos de 27 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados; e
- (2) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 021, de 2 FEV 15

Pag n'

# 2) Projeto Soldado Cidadão - Curso de Formação de Condutores Categoria "D" - Seleção

De acordo com a mensagem eletrônica procedente do Comando Militar do Planalto, enviada ao representante do Projeto Soldado Cidadão, desta Secretaria, os militares, abaixo relacionados, foram selecionados para realizarem o Curso de Formação de Condutores Categoria "D" - 4ª Fase, a ser realizado no 16º Batalhão Logístico, no período de 12 JAN a 13 MAR 15:

- Cb JOHNATHAN DA SILVA SANTOS, da DGO;
- Sd LUCAS ANDRADE TOSTA, da SEF;
- Sd SAMUEL FRAGA SOUZA, da SEF; e
- Sd DOUGLAS PESSOA LIMA do CPEx.

(Nota n° 2-SG3/SEF, de 29 JAN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF, o Contg/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) Curso de Análise e Melhoria de Processos-3 (AMP-3) - EAD 2014 - Habilitados

O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, por intermédio do DIEx nº 1242-SI-2/2 SCh/EME, de 28 JAN 15, informou os militares HABILITADOS no Curso de Análise e Melhoria de Processos-3 (AMP-3), código de cadastramento - LJH-05, realizado no período de 22 SET a 14 NOV 14, com carga horária de 40 horas, na modalidade de Ensino a Distância, coordenado pela 2ª Subchefía do EME e executado pelo DECEx, por meio da Fundação *Trompowsky*, pertencentes as seguintes Organizações Militares:

Posto/Grad Nome		OM
2° Ten	CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA	SEF
3° Sgt	GLÉCIA DOS SANTOS MARQUES PEREIRA	DGO
2° Ten	ALENCAR HUMBERTO DE LARA BRUM	CPEx
3° Sgt	NORMA MARIA DA PENHA VIEIRA	1ª ICFEx
S Ten	DÉLCIO RICARDO RAPOSO FURTADO	2ª ICFEx
2° Ten	DARIANA SOMAVILLA AVINIO	3ª ICFEx
Ten Cel	PEDRO MANDARINO	4ª ICFEx
2° Ten	ELOÍZA CRISTINA RIBEIRO	5ª ICFEx
1° Sgt	KLEBER LEONEZ PINHEIRO	8ª ICFEx
1° Ten	RENATA QUADROS GONÇALVES DOS SANTOS	9ª ICFEx
Maj	STÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	10 <sup>a</sup> ICFEx
3° Sgt	MÁRCIA SANTOS GONSALVES DA SILVA	11 <sup>a</sup> ICFEx
3° Sgt	ÁDRIA VIRGINIA AMARAL SANTOS	12ª ICFEx

(Nota nº 1-SEG/SEF, de 29 JAN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO, o CPEx e as ICFEx, que tiveram militares habilitados, providenciem a remessa da documentação necessária para as Regiões Militares (RM) de vinculação para que seja efetuado o cadastro do curso na Ficha Individual dos respectivos militares no banco de dados do DGP com o código LJH-05.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 021, de 2 FEV 15

Pag nº

# 4) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados das militares, abaixo relacionadas das OMDS, as quais encontram-se à disposição desta Secretaria, conforme as informações a seguir:

# a) 3º Sgt GLÉCIA DOS SANTOS MARQUES PEREIRA, da DGO

- incluir o 2° e 3° TAF/14, conforme as dados abaixo:

I	Nr TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Menção	Suficiência	Doc de referência		
I	2°	2014	2014	2014	<b>J</b> a	10 SET	В	S	BI/DGO N° 042, de 17 OUT 14
I	3°	2014	2	4 DEZ	В	S	BI/DGO N° 053, de 31 DEZ 14		

# b) 3° Sgt MÁRCIA REGINA FORTUNA ARAGÃO, da DGO

- incluir o 2° e 3° TAF/14, conforme as dados abaixo:

l	Nr TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Menção	Suficiência	Doc de referência
l	2°	2014	<b>J</b> a	10 SET	D	C	BI/DGO N° 042, de 17 OUT 14
۱	3°	2014	$014$ $2^{a}$	4 DEZ	В	3	BI/DGO N° 053, de 31 DEZ 14

# c) 3° Sgt MICHELLY AVELINA DA ROCHA VIEIRA, da DGO

- alterar o nome de guerra de: AVELINA para: MICHELLY; corrigir o sexo de: masculino para: feminino; e incluir os 1°, 2° e 3° TAF/14, conforme as dados abaixo:

	Nr TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Menção	Suficiência	Doc de referência
	1°		1 <sup>a</sup>	8 ABR			BI/32° GAC N° 080, de 5 MAIO 14
	2°	2014	<b>a</b>	10 SET	В	S	BI/DGO N° 042, de 17 OUT 14
$\ $	3°		2"	4 DEZ			BI/DGO N° 053, de 31 DEZ 14

# d) 3° Sgt GLECIANA DOS SANTOS MARQUES, do CPEx

- incluir o número de inscrição no PIS/PASEP 12854856270 e o 3º TAF/14, conforme os dados abaixo:

N	r TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Menção	Suficiência	Doc de referência
	3°	2014	1 <sup>a</sup>	4 NOV	В	S	Adt 001 ao BI/CPEx nº 045, de 14 NOV 14

# e) 3° Sgt PAULA FERNANDES DA SILVA, do CPEx

- incluir o 3° TAF/14, conforme as dados abaixo:

Nr	TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Menção	Suficiência	Doc de referência
	3°	2014	1 <sup>a</sup>	4 NOV	В	S	Adt 001 ao BI/CPEx nº 045, de 14 NOV 14
	(Note nº 96 CC1/CEE do 20 IAN 15)						

(Nota nº 86-SG1/SEF, de 29 JAN 15)

Em consequência, a SG1/SEF faça as atualizações nas Fichas Cadastro das militares supracitadas, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 021, de 2 FEV 15

Pag n

## 5) Certificado - Apresentação

Com o DIEx nº 6-SG5/Gab\_Sect/SEF, EB: 64689.000855/2015-16, de 21 JAN 15, o 3º Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA, desta Secretaria, encaminhou 1 (um) certificado de conclusão do Curso Programa de Manutenção de Microcomputadores, realizado no SENAI - Centro de Formação Profissional de Taguatinga, com carga horária de 1050 (mil e cinquenta) horas e expedido em 21 OUT 05.

(Nota nº 84-SG1/SEF, de 29 JAN 15)

Em consequência:

- (1) designo o 3º Sgt GLEISON SOARES DE MOURA, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado apresentado, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c do Nr 5 da Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14; e
  - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 6) Verificação de Validade e Veracidade de Curso - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 198, de 23 OUT 14, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no certificado de conclusão do Curso de Zimbra *Collaboration Suite*-Administração Total/EAD, realizado na 4 Linux - *Open Software Specialists*, apresentado pelo 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, desta Secretaria, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 096-DGP, de 15 JUN 05, o 3º Sgt ROBERTO ALVES DE CASTRO, participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) por intermédio do DIEx nº 42-SG5/SEF, EB 64689.014806/2014-80, de 3 OUT 14, foi solicitado informações quanto à veracidade e autenticidade do certificado do curso supracitado, sendo respondido pela Srª EVILIM DIENNIFER SILVA SANTANA, Gerente de Treinamentos da 4 Linux *Open Software Specialists*, pelo Telefone (11) 2125-4747 e por meio da autenticidade de certificado digital, http://certificados.4linux.com.br ID: 4L446300021697 COD: Rt7WL6Gh, verificado na dada de 17 DEZ 14, que é válido e autêntico o certificado apresentado pelo 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES;
  - c) o curso foi realizado no período de 11 AGO 14 a 4 SET 14; e
- d) é de parecer que o diploma apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve na Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.

(Nota nº 85-SG1/SEF, de 29 JAN 15)

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do 3º Sgt ROBERTO ALVES DE CASTRO, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária para a 11<sup>a</sup> RM para que seja efetuado o cadastro do curso na Ficha Individual do militar no Banco de Dados do DGP, com o código NKL01; e
  - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 021, de 2 FEV 15

Pag nº 10

# 7) Diploma de Condecoração Estrangeira - Recebimento

Com o DIEx nº 23691-SLA/5-SCh/EME, de 26 DEZ 14, o Assistente da 5ª SCH/EME remeteu 1 (um) Diploma oriundo da Aditância da Venezuela no Brasil, atinente à comenda *Barra Honor Al Mérito da "Escuela de Estudios del Poder Aéreo*", concedida ao Cap MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA, classificado por término de curso nesta Secretaria.

(Nota nº 79-SG1/SEF, de 28 JAN 15)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega ao interessado mediante recibo.

## 8) Trabalho Elaborado por Militar - Transcrição

"DIEx nº 21480-C DOUT EX/EME, de 20 NOV 14

Em atenção ao DIEx citado na referência, remeto a V Exa o extrato do Boletim Interno deste Órgão de Direção Geral que publicou a apreciação do trabalho "Retenção de Tributos na Fonte por Unidades Gestoras do Comando do Exército", de autoria do Cap QCO JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, da SEF, para controle e eventual aproveitamento por essa Secretaria e conhecimento do autor.

Por ordem do Chefe do Estado-Maior do Exército. (Assn) Gen Div JOSÉ CAIXETA RIBEIRO, Vice-Chefe do EME"

# APRECIAÇÃO DE TRABALHO

- a. Trabalho submetido à apreciação do Estado-Maior do Exército.
  - 1) Autor: Cap QCO JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, da SEF.
- 2) Trabalho apresentado: "Retenção de Tributos na Fonte por Unidades Gestoras do Comando do Exército".
  - 3) Categoria: Assunto de cultura geral ou científica relacionado com a profissão militar.
- b. De acordo com o prescrito na Seção VI do Capítulo II das Instruções Reguladoras da Gestão do Conhecimento Doutrinário (EB20-IR-10.003), aprovadas pela Port nº 35-EME, de 26 FEV 14, o referido trabalho foi analisado por uma comissão nomeada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças. Com base nessa análise, este Órgão estabeleceu as seguintes conclusões:
- 1) O trabalho atende às prescrições das Instruções Gerais para a Organização e Funcionamento do Sistema de Doutrina Militar-SIDOMT (EB10-IG-01.005).
- 2) Não contribui para a evolução da Doutrina Militar, mas, por integrar os preceitos administrativos da gestão pública, facilita para que as Unidades Gestoras do Exército Brasileiro (UG EB) possam bem cumprir suas obrigações legais como agentes solidários à execução fiscal. A importância do trabalho é ressaltada pelo fato de que as UG EB estão inseridas num contexto complexo em termos de legislação tributária, no qual se destacam muitas obrigações fiscais acessórias, grande burocracia e um volumoso número de legislações que possibilitam o cometimento

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 021, de 2 FEV 15

Pag nº

de erros por parte da administração.

- 3) Não apresenta traços de ineditismo ao se considerar a aplicação isolada da legislação, porém, a unificação do assunto em um compêndio de normas sobre os assuntos abrangidos pelo tema o torna inédito, permitindo a redução da possibilidade de ocorrência de erros que, se efetivados, podem trazer sérias consequências tanto para o ordenador de despesa responsável pela execução da despesa, como para o Exército.
- 4) Quanto à influência que o trabalho possa produzir nos meios técnicos, é inquestionável sua importância na gestão dos recursos disponibilizados para as UG EB, fazendo com que sua divulgação para todo o Exército possa gerar um grande ganho para a Instituição. É interessante ressaltar que o Exército conta com cerca de 420 (quatrocentos e vinte) UG e em todas elas os conhecimentos consolidados pela obra poderão ser cotidianamente utilizados.
  - 5) Além disso, o trabalho contribui para:
- a) mitigar os riscos do pouco conhecimento na área tributária pelos militares envolvidos nas atividades financeiras;
  - b) auxiliar na gestão do pessoal no nivelamento de conhecimento;
- c) amenizar os problemas decorrentes da política de movimentação de pessoal, que, em muitos casos, não leva em consideração o treinamento necessário para habilitação ao cargo, dificultando enormemente a manutenção dos procedimentos especializados acerca do assunto nas UG; e
- d) salvaguardar a integridade da pessoa do Ordenador de Despesas, principal responsável e solidário nas obrigações tributárias.
- 6) cabe destacar que o trabalho está elaborado de forma simples, lógica e coordenada, podendo constituir-se em verdadeira fonte de informação para a produção de manual técnico sobre o tema, servindo, desde que permanentemente atualizada, de excelente base para orientação técnica da SEF às UG EB.
- 7) O trabalho é de boa qualidade, está redigido com correção e clareza e a sua formatação segue as normas da ABNT.
- 8) Este Órgão, à luz das EB20-IR-10.003, classifica o trabalho como APROVEITÁVEL, COM PONTUAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DO MÉRITO, e autoriza a sua publicação.
  - 9) Seja-lhe atribuída a menção MB (MUITO BOM).
    - a) Homologo o parecer acima.
    - b) Em consequência, determino:
- (1) comunique-se ao DGP, para fim da Port nº 240-DGP, de 23 OUT 13, que aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares de Carreira do Exército (EB30-IR-60.001);
- (2) comunique-se à SEF, para controle, eventual aproveitamento e para conhecimento do autor.
  - (3) arquive-se o trabalho no C Dout Ex; e
  - (4) publique-se esta Apreciação.

(Nota nº 5.615/3<sup>a</sup> SCh, de 10 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 021, de 2 FEV 15

Pag nº 12

## 9) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde pelo MPOM (SEF), para fins de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, os Cb EVERTON LUIZ MARTINS DE SOUZA SANTOS e MANOEL PEREIRA DA CRUZ e o Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO, todos desta Secretaria. (Nota nº 76-SG1/SEF, de 29 JAN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Ficha-Cadastro SIAPPES

#### 1) **DGO**

Por intermédio do DIEx nº 74-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 23 JAN 15, a DGO informou que o Ten Cel ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, daquela Diretoria, apresentou-se pronto para o serviço no dia 22 JAN 15.

### 2) CCIEx

Por intermédio do DIEx nº 60-Seç Pes/CCIEx, de 28 JAN 15, o CCIEx informou que os militares, abaixo relacionados daquele Centro, apresentaram-se prontos para o serviço nas respectivas datas:

- Maj IVAN CHRISTIE BARROS DE ARAUJO, em 26 JAN 15; e
- Sd DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO, em 6 JAN 15.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos militares supracitados.

#### b. Promoção de Praças - Ajuste de Contas

#### 1) SEF

O BI/SEF N° 230, de 9 DEZ 14, publicou a promoção de militar desta Secretaria, a contar de 1° NOV 14, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec CP
Cb	WILBER ANTÔNIO SILVA	354707097

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da graduação do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "22 - Cabo Engajado", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	354707097	0222	221114

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 021, de 2 FEV 15

Pag nº 13

- faça o saque da diferença do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar, relativa aos meses de NOV 14 a JAN 15, em favor do referido militar, nos valores de R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais), de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e de R\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), respectivamente, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
			A21 00198000
1	354707097	35	A23 00023760
			A34 00025740

- faça o saque da diferença do Adicional Natalino, no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor do referido militar, correspondente a NOV 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354707097	35	A87 00082500

(Nota nº 83-SG1/SEF, de 28 JAN 15)

# 2) DGO

Por intermédio do DIEx nº 11-SG1/SDIR/DIR, de 9 JAN 15, a DGO informou os dados de militares, daquela Diretoria, promovidos a contar de 1º DEZ 14, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec CP	BI/DGO Pub Prom
Cb	MARCOS ALVES AGUIAR	354553327	002, de 9 JAN 15
Cb	NILTON ELIAS DE FARIAS OLIVEIRA	354433066	002, de 9 JAN 15
Cb	THALYS DE SOUZA TROMPIERI	354667002	002, de 9 JAN 15

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da graduação dos referidos militares, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "22 - Cabo Engajado", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	354553327	0222	221214
2	354433066	0222	221214
2	354667002	0222	221214

- faça o saque da diferença da remuneração da graduação anterior para a atual, no FAP Digital CODOM UA, em favor dos referidos militares, correspondente ao período de DEZ 14 a JAN 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354553327	35	DIFPG270060
1	354433066	35	DIFPG270060
1	354667002	35	DIFPG270060

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 021, de 2 FEV 15

Pag nº 14

- faça o saque da diferença do Adicional Natalino, no FAP Digital CODOM UA, em favor dos referidos militares, correspondente a NOV 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354553327	35	A87 00082500
1	354433066	35	A87 00082500
1	354667002	35	A87 00082500

- faça o saque da diferença do Adicional de Férias, referente ao mês de JAN 15, em favor do Cb MARCOS ALVES AGUIAR; e referente ao mês de DEZ 14, em favor dos Cb NILTON ELIAS DE FARIAS OLIVEIRA e THALYS DE SOUZA TROMPIERI, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354553327	35	AD3 00027500
1	354433066	35	AD3 00027500
1	354667002	35	AD3 00027500

(Nota nº 81-SG1/SEF, de 28 JAN 15)

#### 3) CCIEx

Por intermédio do DIEx nº 15-Seç Pes/CCIEx, de 8 JAN 15, o CCIEx informou os dados de militar, daquele Centro, promovido a contar de 1º DEZ 14, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec CP	BI/CCIEx Pub Prom
Cb	LUCIANO CARLOS DE AMORIM	353909652	002, de 8 JAN 15

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da graduação do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "22 - Cabo Engajado", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353909652	0222	221214

- faça o saque da diferença da remuneração da graduação anterior para a atual, no FAP Digital CODOM UA, em favor do referido militar, correspondente ao período de DEZ 14 a JAN 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353909652	35	DIFPG270060

- faça o saque da diferença do Adicional Natalino, no FAP Digital CODOM UA, em favor do referido militar, correspondente a NOV 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353909652	35	A87 00082500

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 021, de 2 FEV 15

Pag nº

- faça o saque da diferença do Adicional de Férias referente ao mês de JAN 15, em favor do Cb LUCIANO CARLOS DE AMORIM, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353909652	35	AD3 00027500

(Nota nº 80-SG1/SEF, de 28 JAN 15)

## c. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx na mensagem SIAFI Nº 2015/0189379, de 22 JAN 15, e atendendo ao DIEx nº 7-Asse 2/SEF, de 27 JAN 15, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Base de Apoio Logístico do Exército (Ba Ap Log Ex) a conceder suprimento de fundos em conta tipo "B" ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de pagamento de taxas aeroportuárias cobradas nos terminais e taxas cobradas pelo agenciador de carga, relativas ao desembaraço alfandegário de materiais importados pelo Exército Brasileiro.

(Nota nº 01-S3/D Cont, de 30 JAN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

# REFERÊNCIA ELOGIOSA

1. Consignado pelo Cel CARLOS EDUARDO KROEFF PLÁ, Ch Gab SEF e aprovado por este Secretário

Despede-se do nosso convívio, nesta data, o Ten Cel Art FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES por haver sido movimentado para o Comando da 3ª Divisão de Exército, sediada na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul.

Apresentou-se pronto para o serviço na Secretaria de Economia e Finanças (SEF), em 10 SET 12, oriundo do 13º GAC, com sede em Cachoeira do Sul, tendo desempenhado, ao longo desses dois anos, as funções de Fiscal Administrativo, chefe da Assessoria 4 e das Seções de Gabinete 3 e 5, onde atestou sua flexibilidade de raciocínio e demonstrou ser um oficial organizado e disciplinado, conduzindo as tarefas sob sua supervisão de maneira serena, logrando obter sucesso em todas elas.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 021, de 2 FEV 15

Pag nº 16

Em 2013, coube ao Ten Cel FÁBIO à condução das Olimpíadas da SEF, onde, graças ao seu planejamento meticuloso e a sua capacidade de coordenação e controle, contribuiu para o êxito do evento, para o desenvolvimento do espírito desportivo e, em especial, para o congraçamento entre os integrantes da na Secretaria e de suas OMDS.

Fruto de sua competência, em 2014, foram atingidos todos os objetivos propostos para o ano de instrução, tendo planejado e conduzido diversos estágios para oficiais e praças, o treinamento físico militar e diversas formaturas e solenidades, demonstrando responsabilidade, inteligência, meticulosidade e capacidade de coordenação.

Paralelo às suas missões foi o representante da SEF no Grupo de Trabalho da Centralização do Serviço de Transporte do Quartel-General do Exército, contribuindo com sugestões pertinentes para a consecução dos objetivos do GT e para a inserção da SEF na vida diária do QGEx.

No convívio diário, o Ten Cel FÁBIO assessorou o Chefe de Gabinete sempre com ideias oportunas e inteligentes, tendo demonstrado ser possuidor de espírito de equipe, disciplina intelectual e lealdade.

Por tudo isso, prezado amigo, neste momento, desejo que prossigas na missão e, na qualidade de um legítimo e fiel discípulo de Mallet, obtenhas êxito no desempenho de suas atribuições na Divisão Encouraçada, alcançando sucesso similar ao obtido aqui na Secretaria de Economia e Finanças, com votos de felicidades extensivos a digníssima família (INDIVIDUAL).

(Nota nº 1-Ch Gab/SEF, de 30 JAN 15)

2. Consignada pelo Maj ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA, respondendo pelo Chefe da SG1/SEF e aprovada por este Secretário

Afasta-se, nesta data, do convívio da Secretaria de Economia e Finanças, o 2º Ten OMT RODRIGO RODRIGUES ALVES, por motivo de seu licenciamento do serviço ativo e é com grata satisfação e por dever de justiça que consigno-lhe a presente referência elogiosa.

No pouco período na vida castrense, demonstrou ser um bom profissional, evidenciando atributos importantes de um médico, tais como: competência, zelo, proficiência e responsabilidade diante das diversas situações impostas à função de Médico Perito desta Secretaria e demais OMDS.

Para bem cumprir a sua missão, buscou conhecer em profundidade a legislação referente à área médica militar, a fim de assessorar com acerto e oportunidade seus chefes e solucionando os problemas surgidos, apresentando rápidas e eficientes soluções. Não mediu esforços para bem atender a família SEF.

Demonstrou ser paciente e de fácil trato, o que contribuiu para a convivência diária. Por vezes, trouxe palavras de incentivo aos que o cercava, mantendo, assim, um salutar ambiente de trabalho.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 021, de 2 FEV 15

Pag nº 17

Ao agradecer o trabalho desenvolvido pelo Ten ALVES, concito-o a prosseguir com a mesmo empenho, entusiasmo e dedicação com que trilhou até agora sua carreira médico-militar. Louvo-o por sua valiosa e inequívoca contribuição, prestada em todas as oportunidades à Secretaria de Economia e Finanças. Desejo-lhe o mais pleno êxito na sua nova fase de vida que ora se inicia e, ao mesmo tempo, felicidades, sucesso, paz e saúde (INDIVIDUAL).

(Nota nº 74-SG1/SEF, de 28 JAN 15)

**Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE** 

Secretário de Economia e Finanças